

PORTARIA 14.190/2017

Nomeia os membros para a composição do Comitê Gestor da iniciativa “Fora da Escola não pode!” e o projeto “Busca Ativa Escolar”.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art.79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; o art. 214 da Constituição Federal; Lei Federal do PNE 13.005/2014, Lei Municipal 5.791/2015 do PME 2015-2025; o Termo de Adesão firmado e considerando a necessidade de cumprir com as metas do Plano Municipal Decenal de Educação:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os membros para a composição do Comitê Gestor da iniciativa “Fora da Escola não pode!” e o projeto “Busca Ativa Escolar”, criados e desenvolvidos pelo UNICEF em parceria com a Undime, Congemas e Instituto Tim.

Parágrafo Único: A comissão terá como definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo, elaborar de forma conjunta em Plano de trabalho para o Município, promovendo a mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados à exclusão escolar, realizando ações mobilizadoras e de articulação política para a resolubilidade dos casos encontrados.

Será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Sandra Morais Lara
Marluce de Souza Pinto Coelho
Cláudio Feliciano da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CRAS: Aparecido Luis Araújo
CREAS: Neide Aparecida da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas

Lilian Pessoa Coppus Gontijo Vilaça

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, Esporte, Lazer e Turismo

José Roberto Pereira

Representante da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas

Aline Ferreira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Praça Afonso Pena, 30 – Pará de Minas/MG – CEP: 35660 – 013 | (37) 3233-5600 | www.parademinas.mg.gov.br

Representante da Câmara Municipal de Pará de Minas – Comissão de Saúde

Gladstone Correa Dias

Representante do Conselho Municipal de Educação

Alfredo Fortunato da Silva Couto

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Laudelina Ferreira de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Laís Ermínia Fonseca

Representante do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência

Júlio César Teixeira

Representante do SITRASERP – Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal

Tania Valeriano Chaves Leite

Representante da UNASCO

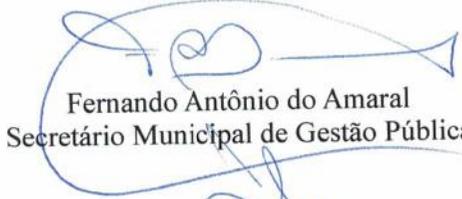
Márcia Pereira

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.191/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

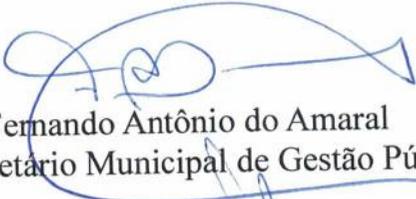
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 7486/17.

RESOLVE:

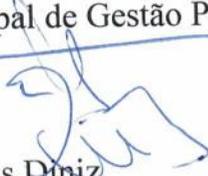
Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Hilda de Oliveira Souza**, matrícula 13199, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/08/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/08/17.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.192/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

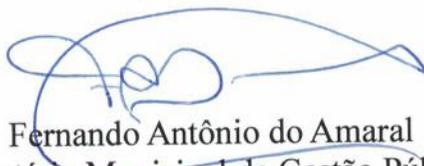
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 07548/2017;

RESOLVE:

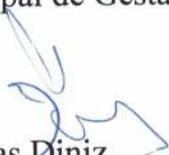
Art. 1º – Conceder a **Alexsandra Morato Albino Barbosa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 6238, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.193/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- considerando o disposto na cláusula 8ª do Termo de Referência referente ao PRC nº 1044/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação referente à contratação de prestação de serviço de fornecimento de software de gestão – PRC nº 1044/17:

- Francisco Vicente Severino Sobrinho – Gerência de Tecnologia da Informação
- Ronaldo Barbosa Maia - Gerência de Tecnologia da Informação
- Ailton Rodrigues Maia – Auditoria Interna

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.194/2017

*Nomeia Secretário-Executivo da
Comissão Municipal de Trabalho,
Emprego e Renda de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, conforme § 1º, art. 4º, do Decreto nº 10.034/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Weber Lúcio Borges** para o cargo de Secretário-Executivo da Comissão de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.195/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.503 de 11 de julho de 2013, e,

- considerando memorando sob o Ofício nº 075/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA para o período de 2017 a 2019.

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS GOVERNAMENTAIS

Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Pará de Minas/ Polícia Ambiental

Efetivo: Walker Alves Pimenta
Suplente: Rômulo Cristian Costa

Representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Pará de Minas/ 2ª Cia/10º BBM- CBMG – Corpo de Bombeiros de MG

Efetivo: Davi Braga Linke
Suplente: Alexandre dos Santos Evangelista

Representantes da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Efetivo: Itamar José Ribeiro
Suplente: Kênia Lasmar de Moura

Representantes da CEMIG

Efetivo: Cléder Melo e Silva
Suplente: Sílvio Oliveira Faria

Representantes do SISEMA - Sistema Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais

Efetivo: Vinícius Nascimento Conrado
Suplente: Elma Ayrão Mariano

Representantes da Câmara Municipal de Pará de Minas

Efetivo: Leandro Almeida Ferreira
Suplente: Gladstone Correa Dias



Representantes da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Efetivo: Luiz Cláudio Costa Duarte
Suplente: Eduardo Wagner Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Efetivo: Lucimar Aparecido de Almeida
Suplente: Arthur Antônio Barbosa Rezende

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira
Suplente: Karina Cristina Lara

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Efetivo: Dimitri Gonçalves de Moraes
Suplente: Marcos Vinícius de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes da Águas de Pará de Minas

Efetivo: Thiago Costa Santana
Suplente: Márcia Regina Freiberg

Representantes da ASCIPAM – Associação Empresarial de Pará de Minas

Efetivo: Adilson Alves da Silva
Suplente: Francisco Xavier Lopes

Representantes da AEAPAM - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas

Efetivo: Reinaldo Zampese
Suplente: Eduardo Honório Rodrigues

Representantes da Associação AMA PANGEIA

Efetivo: José Hermano Oliveira Franco
Suplente: Eunice Silveira

Representantes da ASFRAN – Associação de Moradores e Amigos do Bairro São Francisco

Efetivo: Sônia Maria Moreira Mariquito Naime Silva
Suplente: Rafaela Lúcia Martins de Oliveira

Representantes da ONG S.O.S Bichinho

Efetivo: Idael Christiano de Almeida Santa Rosa
Suplente: Yara Sarmento Lacerda

Representantes da ASMAT – Associação da Matinha

Efetivo: Reinaldo Silva Gonzaga
Suplente: Mario Justino da Silva

g - w

Representantes da OAB – Pará de Minas

Efetivo: Felipe Augusto Duarte Milton

Suplente: Henrique Samuel de Oliveira

Representantes da FAPAM – Faculdade de Pará de Minas

Efetivo: Domingos Leonardo Vieira Pereira

Suplente: Geraldo Sérgio dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Pará de Minas, Onça do Pitangui e Igaratinga

Efetivo: Aurora Dutra Ferreira Soares

Suplente: Ricardo Luiz Santos Garcia

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.442 do dia 01 de Setembro de 2016.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.196/2017

Dispõe sobre exoneração.

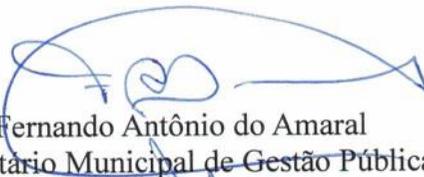
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

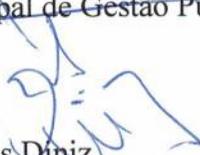
Art. 1º – Exonerar **Vilma Conceição Aguiar Soares** do cargo comissionado de **Diretora I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escolas Municipais do Campo, a partir de 01/09/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/09/17.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.198/2017

Dispõe sobre exoneração.

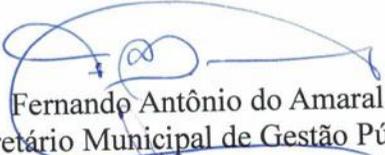
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Luiz Cláudio Costa Duarte** do cargo comissionado de **Gerente de Políticas de Sustentabilidade**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir de 21/09/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.199/2017

Dispõe sobre cessão de servidora.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

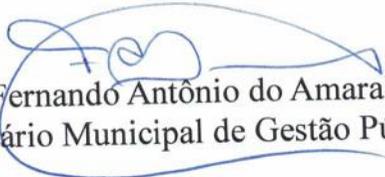
- Considerando Ofício 119/2017/PARAPREV.

RESOLVE:

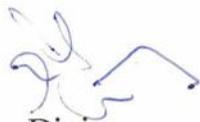
Art. 1º – Disponibilizar ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, a servidora **Karine Mendonça Diniz**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, para ocupar cargo junto ao citado órgão, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, nos termos do artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/11, a partir do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.200/2017

Dispõe sobre exoneração.

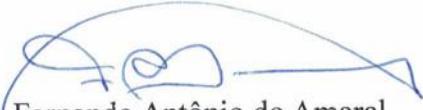
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Leonardo Gomes Lopes** do cargo comissionado de **Assessor de Coordenação e Ações Estratégicas**, a partir de 31/08/17.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.201/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

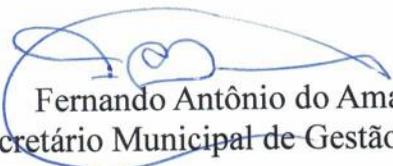
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Leonardo Gomes Lopes** para o cargo comissionado de **Assessor II**, lotado na Assessoria de Coordenação e Ações Estratégicas, a partir de 01/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.202/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI, IX e XVIII, combinado com o artigo 107, inciso II, “a”, todos da Lei Orgânica, e de conformidade com o art. 45, inciso III, da Lei nº 5.264/11 – Estatuto do Servidor Público e ainda,

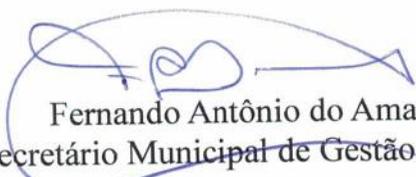
- considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 08069/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, a servidora **Raimunda Maria de Oliveira e Silva**, matrícula 13878, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/09/17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/09/2017.

Pará de Minas, 20 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.203/2017

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/13 que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a **Portaria nº 14.186/17**, de 29/08/17, a qual nomeia **Waldemar Bicalho Campos** para o cargo comissionado de **Diretor de Saúde Mental**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/08/2017.

Pará de Minas, 20 de setembro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.204/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Waldemar Bicalho Campos** para o cargo comissionado de **Diretor de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 07/08/17.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/08/17.

Pará de Minas, 20 de setembro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.205/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

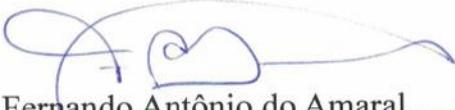
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 05855/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Weber Rezende Araújo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Bioquímico, matrícula 198, o gozo de 06 (seis) meses de férias prêmio – referente ao 2º e 3º períodos adquiridos, a partir do dia 30/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.206/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

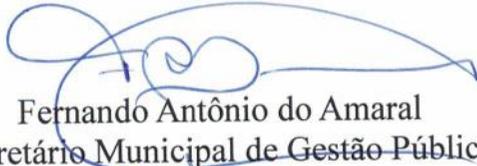
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 03983/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Edilene das Graças Maia Freitas**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III, matrícula 3001, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir do dia 22/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.207/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 07690/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Elaine Aparecida Mendonça**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, matrícula 1073, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir do dia 21/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.208/2017

Dispõe sobre exoneração de servidor.

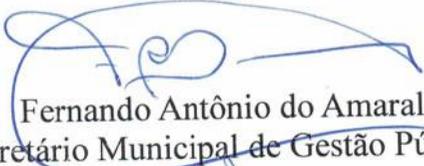
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento no art. 44, inciso III, da Lei 5.264/2011 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas, com suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, por motivo de aposentadoria, **Wilson Lopes da Silva** do cargo efetivo de **Vigia**, matrícula nº 5880, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 26/09/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.209/2017

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública.

RESOLVE:

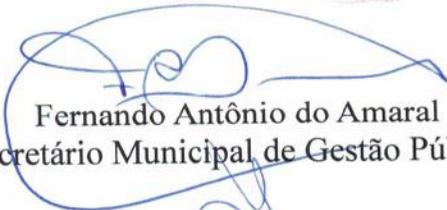
Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Anderson Junio Pereira, Eugênio Paulino Faria Santos e Rejane da Silva Campanha Andrade**, para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Bruno Soares de Souza** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e/ou responsabilidades, uma vez que, conforme consta dos autos do processo (PRO) nº 04437/17, a empresa **CONSTRUMAT LTDA ME** teria, supostamente, deixado de entregar produtos adquiridos por meio do Processo Licitatório (PRC) nº 991/2016 (Pregão nº 007/2017), em descumprimento ao contrato nº 108/2017, sendo passível das sanções nele previstas, bem como, na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

Pará de Minas, 28 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.210/2017

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

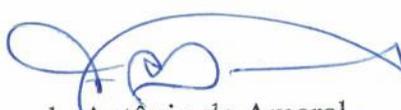
- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 8304/17.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Juliana Camila de Carvalho**, matrícula 12.194, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.211/2017

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas – CMPPJ para a gestão 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.640 de 23 de Abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas – CMPPJ, para a Gestão 2017/2019.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

- **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE**

Titular: Maíra Vitória da Silva Oliveira

Suplente: Kelen Pareira Nogueira

- **Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas – FAPAM**

Titular: Laís de Araújo Moreira

Suplente: Raphael Gomes Neri

- **Associação Comunitária Bela Vista, Recanto da Lagoa e Bairro Santa Edwirges – ABEV**

Titular: Leonardo Assunção Patrocínio Godoi

Suplente: Lídia Kellen Silva

- **Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Pará de Minas – SITRASERP**

Titular: Tamires Morais Dutra

Suplente: Brenda Chaves Leite

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Maria de Oliveira Franco Pereira

Suplente: Geiziane Cristina Soares Peixoto

Titular: Flávia Brochado Bechtluft

Suplente: Grasiela Oliveira Duarte

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Titular: Verônica Imaculada da Silva Gomes

Suplente: Denis Wender dos Santos

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Titular: Saimon Nicholas Lenonon

Suplente: Élcio Eustáquio Oliveira Mendonça Júnior

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Paulo Gottschalg Duarte

Suplente: Paulo Franscidale Ribeiro Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º – Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 13.765/2017.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.212/2017

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a comemoração do Dia de Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **13 de outubro de 2017 (sexta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.213/2017

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11 combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

- considerando o requerimento protocolado nº PRO.1459/15, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Lúcia Helena da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – por um período de 06 (seis) meses, referente ao 6º período de avaliação, a partir do dia 15 de outubro de 2017.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de outubro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.214/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

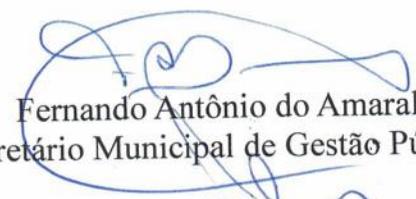
- e conforme o Memorando nº 1068/2017 da Secretaria M. de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cristina Soares de Melo** do cargo comissionado de **Secretária**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de outubro de 2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03/10/2017.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.215/2017

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público - Lei Municipal 5.264/2011;

- e conforme o Memorando nº 1071/2017 da Secretaria M. de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Aline Borges Barbosa** do cargo comissionado de **Gerente de Laboratório**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de outubro de 2017.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 02/10/2017.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.216/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

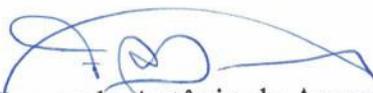
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Harlei Charlei Rocha** para o cargo comissionado de **Gerente de Laboratório**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2017.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.217/2017

Dispõe sobre nomeação de servidor.

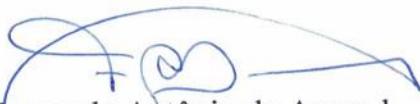
O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.468/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Thiago Santos Oliveira** para o cargo comissionado de **Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de outubro de 2017.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.218/2017

Dispõe sobre nomeação de membros da comissão para avaliação de projetos.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e art. 30 do Decreto nº 3.100/1999,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão para avaliação de projetos a serem apresentados no Concurso de Projetos referente ao PRC 1376/2017, cujo objeto é a realização do **JEPAM e Campeonato Rural de Futebol**, a serem realizados no período de 06 a 17 de novembro de 2017, que será composta pelos seguintes servidores:

- José Guimarães Marinho – Presidente
- Juliana Aparecida de Souza
- Paulo Francisdale Ribeiro Santos
- Walter Gottshalg Duarte

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.219/2017

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

- considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 07686/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lúcia Helena da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 1088, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir do dia 16/10/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de outubro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.220/2017

Dispõe sobre designação.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Flávio Varela Cançado** para responder pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no período de 10 a 17 de outubro de 2017, em substituição ao Secretário José Porfírio de Oliveira Filho.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2017.



Elias Diniz
Prefeito Municipal